

2	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	300.000,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									7.000.000,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná									7.000.000,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná									7.000.000,00
F.45.34.12.364.34.8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE									7.000.000,00
1	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	7.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social									36.119.000,00
Total Geral									36.119.000,00

Anexo à Portaria nº 67

Formalização 2026FC000754/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										28.819.000,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										28.819.000,00
3917 - Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná										9.819.000,00
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário										9.819.000,00
1	50	500		000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	9.819.000,00
3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná										19.000.000,00
F.39.21.06.183.30.8497 - Ações da Polícia Judiciária										19.000.000,00
1	50	500		000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	19.000.000,00
41 - Secretaria de Estado da Educação										300.000,00
413300 - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná										300.000,00
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional										300.000,00
F.41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar										300.000,00
2	50	500		000000	3.3.91.39	0	Não definida	4100	9999999	300.000,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										7.000.000,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										7.000.000,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										7.000.000,00
F.45.34.12.364.34.8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE										7.000.000,00
1	50	500		000000	3.1.90.04	0	Não definida	4100	9999999	7.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										36.119.000,00
Total Geral										36.119.000,00

Protocolo 115167/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 236/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MUSTAFA GOKTEPE, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 231.XXX.XXX-31, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a IRMAK SAHIN, apresentada no protocolo PRE2600496827.

Publique-se.

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 115060/2026

PORTARIA Nº 237/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve.

CONCEDER

Dez (10) dias de férias a JACIELE NAPOLEÃO, CPF: 055.XXX.XXX-54, cargo Assessor, simbologia - FCE-13, referente ao exercício de 2026 de 26/08/2026 a 04/09/2026, sendo neste período substituída por Maria Lúcia Meira Carlim, CPF: 470.XXX.XXX-49, Chefe de Divisão, simbologia FCE-10 deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 115252/2026

PORTARIA JCP Nº 238/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; o art. 25, incisos V, X e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve:

NOMEAR

VALDECIR PROENÇA PEREIRA, CPF nº 642.XXX.XXX-91, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, o servidor BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, CPF nº 045. XXX.XXX-69, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e

WESLEY FAVARO FERREIRA, CPF nº 098.XXX.XXX-83, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, o servidor ANDRE LUIZ DE PAULA, CPF nº 054.XXX.XXX-64, para exercer as funções de fiscal suplente/substituto, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e dos arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
8010/2026	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
9347e8e1
EDIÇÃO 12216 | DATA 26/08/2026

